



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão para a elaboração de proposta de criação do Departamento de Política Linguística na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT e designa membros.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007778/2026-21

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a elaboração de proposta de criação do Departamento de Política Linguística na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT. Com a seguinte finalidade:

- I – Propor a criação do Departamento de Política Linguística no âmbito da PROINT;
- II – Definir as competências e atribuições do referido Departamento.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a composição da Comissão que fará a elaboração da proposta de criação do Departamento de Política Linguística na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Paula de Araujo Lopez; Professora do Magistério Superior - SIAPE 3333813 – representando a área de Letras e Linguística;
2. Ariel Matias Blanco; Professor do Magistério Superior - SIAPE 1387431 - representando a área de Letras e Linguística;
3. Laura Janaina Dias Amato; Professora do Magistério Superior - SIAPE 1454037 - representando a área de Letras e Linguística;
4. Francisca Paula Soares Lima Monteiro; Professora do Magistério Superior - SIAPE 1999781- representando a área de Letras e Linguística;
5. Simone da Costa Carvalho; Professora do Magistério Superior - SIAPE 2313010 - representando a área de Letras e Linguística;
6. Tatiana Pereira Carvalho; Professora do Magistério Superior – SIAPE 2942613 - representando o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interculturalidade (NIELI/ILAACH);
7. Wagner Barros Teixeira; Professor do Magistério Superior - SIAPE 1783977 - representando a área de Letras e Linguística;
8. Laura Fortes, Assessora da Reitoria - SIAPE 2306912- representando a Reitoria;
9. Leila Yatim, Coordenadora de Relações Internacionais - Siape nº 2145929 - representando a PROINT;
10. Suellen Mayara Péres de Oliveira, Pró-reitora de Relações Internacionais e Institucionais - Siape 2126068 - representando a PROINT.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a proposta de criação, acompanhar a revisão do documento e encaminhar a proposta ao conselho universitário (CONSUN).

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros servidores ou especialistas para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 3/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 16 de Abril de 2026.